



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0192/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMBATE À OBESIDADE, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que as conseqüências decorrentes da obesidade são a segunda principal causa de óbito em todo o mundo. Por uma série de fatores, basicamente decorrentes da contemporaneidade, a medida de peso da população brasileira, vem crescendo assustadoramente e isso nem sempre quer dizer que todos estejam se alimentando (infelizmente diga-se) de forma positiva;

Considerando que estudos recentes demonstram que em muitos grupos sociais com baixa renda, a incidência de sobrepeso e obesidade é fato constante, isso devido à ingestão de alimentos ricos em gorduras, mas pobres em nutrientes, visto que as análises clínicas demonstravam diversas carências. Quer dizer, o peso ou seu excesso eram decorrentes de má alimentação e não de excesso. As autoridades nos Estados Unidos, já consideram a obesidade quase uma questão de calamidade pública e tem razões para isso diante do quadro que se tem demonstrado a cada nova mensuração. E não demora muito a termos no Brasil uma situação similar;

Considerando que o mundo contemporâneo tem seus lados negativos, e a obesidade é sem dúvida uma clara demonstração disso, apesar da chamada cultura do corpo, das facilidades de acesso a informações e atividades, a população tem tido seu peso aumentado de forma crescente e sobre a ótica da saúde isso é extremamente alarmante;

Considerando que a obesidade tem se expressado fortemente na infância, agravando-se progressivamente; assim, nada mais produtivo que buscar uma educação e orientação já nas primeiras fases da vida;

Considerando que, buscando a melhoria da qualidade da população, se faz necessário a prevenção e conscientização sendo realizado nas faixas etárias mais baixas e, dentro das escolas, certamente os resultados serão mais rápidos e eficazes, visto que estarão formando uma geração mais preocupada e informada sobre o assunto;

Considerando que os objetivos expostos nesta propositura ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, vislumbram criar uma geração mais consciente, quanto aos graves problemas que a obesidade pode trazer, além da criação de instrumentos para combatê-la,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao PODER EXECUTIVO, através da secretaria competente, solicitando a CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMBATE À OBESIDADE, nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de Maio de 2006.

ALCIDES PELICER

PELICER

VEREADOR